



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.321, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

**Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da atividade que especifica (Castramóvel).

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 16.810,00 (dezesseis mil oitocentos e dez reais), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

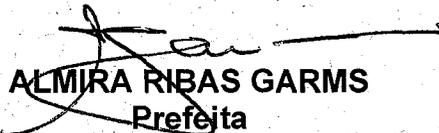
Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2032, Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com material de consumo, equipamentos e material permanente para a Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte - Castramóvel.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, decorrente de transferência federal, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de junho de 2020.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.321, de 19 de junho de 2020 ..... Fls. 2 de 3

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 02187/2020 Data: 09/06/2020

Projeto de Lei: (X)PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 021/2020

Protocolo Câmara: 29422/2020 Data: 10/06/2020

Autógrafo: 027/2020 Data de Aprovação: 19/06/2020

Publicação: A Semana Data: 20, 06 2020 Edição: 4083

Visto do servidor responsável: [assinatura]



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 3.321, de 19 de junho de 2020 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	774	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.810,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		303	004	CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITU	
	775	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		303	004	CONTROLE DA POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITU	
			TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$		16.810,00

**ANEXO II**

Fontes de Recurso				
95	00			16.810,00
TOTAL SUPERAVIT R\$				16.810,00